

Câmara Municipal de Dracena

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 - DE 11 DE AGOSTO DE 2015. Autor: Vereador Luiz Rodrigues Coelho

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito aos organizadores da festa de aniversário dos trinta e seis anos de fundação do Jardim Brasilândia: Sr. Carlos Alves da Silva, Presidente da Associação de Moradores do Jardim Brasilândia, Sra. Natalina Gosler, Diretora da Escola Guilherme Tammerik, Sra. Sandra Cristina Cestari Volpi, Coordenadora do Projeto de aniversário do bairro, e ao jovem estudante Erick Rodrigo da Silva Cuiabano, vencedor do desenho da Bandeira do Bairro.
- Art. 2º Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito aos Senhores: Severino Gomes de Santos, Francisco Clemente de Oliveira, Francisco Soares Marcelino, Aureliano Pedro Miranda e Pedro Araújo Correia, moradores e comerciantes que contribuíram com o crescimento e desenvolvimento do bairro.
- Art. 3º Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 11 de agosto de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

FL. Nº

PROC. No

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves Diretora Geral